



**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO
DAS ELEIÇÕES**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará - CE-CE, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do resultado das eleições de 2023 do CAU, realizada em 16 e 17 de outubro de 2023.

DAVID DA SILVA PIZOL
Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará
CE-CE